

BALANÇO SOCIAL 2025

Direção de Serviços de Gestão de Pessoas
Instituto Politécnico de Leiria

ÍNDICE

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| INTRODUÇÃO | 4 |
| 1. Objetivo | 4 |
| 2. Breve Caracterização do Instituto Politécnico de Leiria..... | 4 |
| BALANÇO SOCIAL 2025 | 6 |
| Notas | 7 |
| ANEXOS | 8 |
| CAPÍTULO 1 - RECURSOS HUMANOS | |
| Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género | |
| Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género | |
| Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género | |
| Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género | |
| Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género | |
| Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género | |
| Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação | |
| Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género | |
| Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género | |
| Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento | |
| Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género | |
| Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género | |
| Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género | |
| Quadro 14: Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género | |
| Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo o género | |
| Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género | |
| Quadro 16: Contagem dos trabalhadores em greve, por escalão de PNT e tempo de paralisação | |
| CAPÍTULO 2 - REMUNERAÇÕES E ENCARGOS | |
| Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género | |
| Quadro 18: Total dos encargos com pessoal durante o ano | |
| Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios | |
| Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais | |
| Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais | |
| CAPÍTULO 3 - HIGIENE E SEGURANÇA | |
| Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género | |
| Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho | |
| Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos | |
| Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano | |

Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional

Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

CAPÍTULO 4 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Quadro 27: Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano por tipo de acção, segundo a duração

Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante ano por grupo / cargo / carreira, segundo o tipo de acção

Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo / cargo / carreira, segundo o tipo de acção

Quadro 30: Despesas anuais com formação

CAPÍTULO 5 - RELAÇÕES PROFISSIONAIS

Quadro 31: Relações profissionais

Quadro 32: Disciplina

Introdução

1. Objetivo

Em 1992, o Decreto-Lei nº155, de 28 de julho, tornou obrigatória a apresentação do Balanço Social por parte dos organismos autónomos da Administração Pública, mais tarde, com o Decreto-Lei nº190/96, de 9 de outubro, a obrigatoriedade estendeu-se a todos os serviços e organismos da Administração Pública central, regional e local, incluindo os institutos públicos que tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, no termo de cada ano civil, qualquer que seja o vínculo com a instituição.

O Balanço Social tem, como objetivo principal, servir como um instrumento de informação ao planeamento e gestão dos recursos humanos capaz de fornecer dados referentes à realidade humana e social da instituição, tendo em conta o aperfeiçoamento e a otimização constantes.

Põe em evidência o grau de eficiência dos investimentos sociais, eficácia da gestão social dos recursos humanos, os programas de ação que visem a realização pessoal dos trabalhadores e a melhoria da própria qualidade de vida.

2. Breve Caracterização do Instituto Politécnico de Leiria

O Instituto Politécnico de Leiria é uma instituição pública de ensino superior politécnico, que iniciou a sua atividade em 1980. Enquanto instituição de ensino superior, obedece ao disposto no Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.

Através das suas Escolas Superiores e unidades de investigação (UI), assim como de outras estruturas de partilha e valorização de conhecimento, o Instituto Politécnico de Leiria *“é uma instituição de ensino superior de direito público, ao serviço da sociedade, destinada à produção e difusão do conhecimento, criação, transmissão e difusão da cultura, da ciência, da tecnologia e das artes, da investigação orientada e do desenvolvimento experimental”*.

(artigo 1.º dos Estatutos do IPLeiria)

Caracteriza-se por ser uma *“pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia estatutária, pedagógica, científica, cultural, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar”*.

(artigo 3.º dos Estatutos).

Tem sede em Leiria e as suas Escolas Superiores (Educação e Ciências Sociais – ESECS; Tecnologia e Gestão – ESTG; Artes e Design - ESAD.CR; Turismo e Tecnologia do Mar – ESTM; Saúde – ESSLei), UI e núcleos de formação estão localizadas em vários pontos da Região de Leiria e Oeste, nomeadamente nas cidades de Leiria, Caldas da Rainha, Peniche, Marinha Grande, Torres Vedras, Pombal e Batalha.

O Instituto Politécnico de Leiria disponibiliza uma oferta formativa diferenciada, distribuída sobretudo por cursos técnicos superiores profissionais (TeSP), licenciaturas, mestrados e doutoramentos e, ainda, formação pós-graduada e de especialização não conferente de grau académico. De relevar também um conjunto de outras formações dirigidas a um outro público-alvo, como seja o curso preparatório para o acesso ao ensino superior de maiores de 23 anos e a formação dirigida a estudantes seniores através do Programa 60+. Globalmente, resulta num ecossistema académico com um total aproximado de 14.700 estudantes em 2024/2025.

Todos os seus ciclos de estudos cumprem com os requisitos legais e encontram-se acreditados pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES).

O Instituto Politécnico de Leiria tem vindo a consolidar a sua atividade de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D+i), dinamizada de forma interdisciplinar e colaborativa. A nível regional, esta atividade desenvolve-se no âmbito de um ecossistema de I&D+i que envolve entidades do tecido económico, setores sociais, professores, investigadores e estudantes, através de projetos ou da prestação de serviços, alinhados com a estratégia de especialização inteligente da região. A nível internacional, esta atividade concretiza-se através de parcerias com diversos parceiros em projetos internacionais e da participação na aliança *Regional University Network – European University (RUN-EU)*, promovendo o desenvolvimento de projetos conjuntos, a articulação com o ensino e a capacitação para as competências do futuro.

Com efeito, um dos pilares da internacionalização do Instituto Politécnico de Leiria é a participação na RUN-EU, uma aliança europeia de instituições de ensino superior, cofinanciada pelo Programa Erasmus+ da União Europeia. Em 2025, esta aliança integra 10 instituições de ensino superior de 9 países — Portugal, Espanha, Irlanda, Bélgica, Países Baixos, Finlândia, Áustria, Chéquia e Roménia — e tem como estratégia promover o desenvolvimento regional sustentável e os valores europeus, assentes na inovação e no conhecimento, apostando na inclusão, na inovação pedagógica e na oferta de percursos formativos flexíveis e de programas conjuntos, entre outros.

No Instituto Politécnico de Leiria existem, atualmente, 15 UI – cinco próprias, sete polos de UI externas e três delegações de associações de I&D sem fins lucrativos – a desenvolvem a sua atividade em quatro domínios científicos principais – ciências sociais e humanas; engenharia e ciências exatas; ciências naturais e do ambiente; e ciências da vida e da saúde – e constituem os elementos-chave para a I&D+i de elevada qualidade e valor acrescentado que se produz no Instituto Politécnico de Leiria. Como resultado da última avaliação das unidades de I&D da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), o IPLeiria dispõe de oito UI com classificação de Excelente, cinco com Muito Bom e duas com Bom.

Dispõe de modernas infraestruturas de ensino e de investigação, apropriadas à sua natureza e à prossecução da sua missão, nomeadamente edifícios pedagógicos, com salas de aula e laboratórios e oficinas, auditórios, edifícios de investigação científica, bibliotecas, assim como diversas infraestruturas e equipamentos de apoio geral a toda a comunidade académica, tais como, residências, restauração, consultórios médicos, atividades desportivas, entre outros, distribuídos pelos diversos *campi*.

O compromisso institucional com a qualidade está patente em todas as dimensões da atividade do Instituto Politécnico de Leiria, nomeadamente no ensino, e encontra-se, naturalmente, alinhado com os referenciais de qualidade europeus previstos nos *Standards and guidelines for quality assurance in the European Higher Education Area (ESG)*, bem como nos referenciais nacionais da A3ES. A par da acreditação dos cursos pela A3ES, nos termos da lei, assume extrema relevância a acreditação do Sistema Interno de Garantia da Qualidade e o processo de Avaliação Institucional.

O Balanço Social 2025

À semelhança dos anos anteriores, procedeu-se à elaboração do Balanço Social de 2025, através da recolha e tratamento dos dados relativos aos Recursos Humanos, reportados à data de 31-12-2025, com dados relativos aos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Leiria e Escolas Superiores nele integradas.

Este encontra-se dividido em 5 grandes capítulos:

- o primeiro capítulo - Recursos Humanos, descreve a situação de emprego na instituição, como vínculo, idade, antiguidade, habilitações, admissões, saídas, mudanças de situação, modalidade de horário, trabalho extraordinário e ausências ao trabalho;
- o segundo capítulo – Remunerações e encargos, inclui os encargos com as remunerações e prestações sociais;
- o terceiro capítulo – Higiene e segurança, que pressupõe uma análise às atividades de higiene, segurança e saúde no trabalho, aos acidentes em serviço, às situações de doença profissional e de medicina no trabalho;
- o quarto capítulo – Formação Profissional, identifica e descreve a preocupação que a instituição tem com a formação dos seus efetivos.
- o quinto capítulo – Relações Profissionais, identifica e descreve as relações profissionais e processos de disciplina.

Notas:

Em consequência da reorganização dos Serviços do Instituto Politécnico de Leiria, em janeiro de 2007, o pessoal técnico e administrativo dos serviços reorganizados passa a integrar o número de efetivos dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Leiria.

No **Quadro 10** – Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, os postos estão contabilizados na sua totalidade no quadro constante do Balanço Social dos Serviços Centrais, uma vez que o mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Leiria está executado/apresentado na globalidade.

No **Quadro 14** – Contagem das horas de trabalho extraordinário, o total de horas efetuadas nos dias de descanso semanal complementar e em dias feriados está contabilizado no campo “Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório”, uma vez que não foi possível a seu apuramento discriminadamente. Da mesma forma, o trabalho extraordinário, em dia normal de trabalho, encontra-se contabilizado apenas no campo “Trabalho extraordinário diurno”.

Nos **Quadros 18 a 18.3** – Remunerações e encargos, os montantes dos encargos estão contabilizados na sua totalidade nos quadros constantes do Balanço Social dos Serviços Centrais, uma vez que o Orçamento do Instituto Politécnico de Leiria é único e encontra-se centralizado naqueles serviços, não sendo possível, neste momento, a divisão dos encargos pelas várias unidades orgânicas.

Nos **Quadros 22, 23 e 24** – Higiene e Segurança no Trabalho, os dados sobre as atividades de medicina, as intervenções das comissões de segurança e saúde e ações de reintegração profissional, estão contabilizados na sua totalidade nos quadros constantes do Balanço Social dos Serviços Centrais, uma vez que a Direção, a quem compete esta matéria, se encontra centralizada, tornando-se difícil o apuramento de alguns dos dados pelas várias unidades orgânicas.

No **Quadro 22**, os valores relativos aos encargos das atividades de medicina no trabalho não foram preenchidos, uma vez que já se encontram incluídos no quadro 18, por se tratarem de encargos com prestadores de serviços pagos pela rubrica de pessoal (rubrica 01).

No **Quadros 25** – Número de ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho, os dados sobre as ações de formação estão indicados na sua totalidade no quadro constante do Balanço Social dos Serviços Centrais, uma vez que a separação dos mesmos, pelas várias unidades orgânicas, levaria à incorreção de dados, nomeadamente no que respeita ao número das ações realizadas durante o ano. Esta incorreção seria originada pela frequência da mesma formação profissional por trabalhadores de diferentes unidades orgânicas, o que levaria à duplicação da contagem da formação nos vários Balanços Sociais.

No **Quadro 26** – Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais, os montantes dos custos estão contabilizados na sua totalidade no quadro constante do Balanço Social dos Serviços Centrais, uma vez que o Orçamento do Instituto Politécnico de Leiria é único e encontra-se centralizado naqueles serviços, não sendo possível, neste momento, a divisão dos custos pelas várias unidades orgânicas.

Nos **Quadros 27 a 30** – Formação profissional, os dados sobre a formação e as respetivas despesas estão indicados na sua totalidade nos quadros constantes do Balanço Social dos Serviços Centrais, uma vez que a separação dos mesmos, pelas várias unidades orgânicas, levaria à incorreção de dados, nomeadamente no que respeita à contagem das ações de formação. Esta incorreção seria originada pela frequência da mesma formação profissional por trabalhadores de diferentes unidades orgânicas, o que levaria à duplicação da contagem da formação nos vários Balanços Sociais.

ANEXOS

Encontram-se a seguir todos os formulários referentes ao Balanço Social, divididos por rubrica, nos termos dos anexos do Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro, tendo-se utilizado para o efeito o formulário disponibilizado no site da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público.



IPL
instituto politécnico
de leiria